

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

CONTRATADA: LIZ COUTINHO E PAIVA, brasileira, portadora do RG nº 2.833.112 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 100.833.424-35, residente e domiciliada na Rua Vicente Ferreira, nº 28, Centro, Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO o despacho nº 193/2023, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como o Ofício nº 198-A, de 01 de junho de 2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **003/2023**, pactuado em **01 de março de 2023**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, até **14 de agosto de 2023**, o Contrato por Tempo Determinado nº 003/2023, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 01 de junho de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LIZ COUTINHO E PAIVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- _____ CPF: _____.____.____-____

2. --- _____ CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B45BED46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2023. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>